



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 9/2024

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E REGRAS PARA OFERTA, POR EMPRESAS PRIVADAS DE ATIVIDADES DE CONTRA TURNO ESCOLAR OU CENTRO DE RECREAÇÃO E LAZER.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto instituir normas para abertura, funcionamento e fiscalização de pessoas jurídicas que exercem as atividades de contra turno escolar ou dos Centros de Recreação privados, estabelecidos no Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

PARECER DO RELATOR: O projeto apresentado encontra-se em beneplácito, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

Sala das Comissões, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO

Relator Ad Hoc



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO: Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 9/2024, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 06 de março de 2024.

FRANCISCO CARLOS FOLETO - Presidente

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA – Vereador licenciado

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Relator Ad Hoc

